



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 36.

Ata da décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, no Edifício "Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca, situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima sessão ordinária desta décima sétima Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real, através do site da Câmara Municipal. Dando sequencia, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte:- 1. Projeto de Lei (processo nº 433/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-21/2017, que altera o artigo 1º da Lei nº 1.544, de 11 de dezembro de 2014, que institui o auxílio alimentação através do cartão magnético e altera o art. 39 da Lei nº 1.510, de 11 de dezembro de 2013, que trata dos direitos do Conselheiro Tutelar, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 17/04/2017". 2. Projeto de Lei (processo nº 476/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-24/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 661, de 22 de outubro de 1996. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". 3. Ofício nº 102/2017/ADM, através do qual o Sr. Rodrigo Eduardo de Souza, Diretor Chefe da Administração, solicita autorização para utilização do auditório "Vereador Jair Rocha", no dia 26 de abril próximo, às 18 horas, visando a realização de audiência pública referente a elaboração da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, do exercício de 2018. Despacho:- "Autorizado. À Diretoria Geral para as devidas providências" e "Ciência aos Srs. Vereadores". 4. Indicação nº 144/2017, de autoria dos Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de serem instaladas três travessias elevadas na rua José Joaquim Nogueira. 5. Indicação nº 145/2017, de autoria dos Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuado nivelamento e colocação de pedregulhos no espaço reservado a calçada, na rua Caetano José de Godoy. 6. Indicação nº 146/2017, de autoria dos Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser instalada uma cobertura para proteção contra intempéries, na praça João Siqueira Porto. 7. Indicação nº 147/2017, de autoria dos Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuada manutenção em placa de sinalização de grande porte, na rua José Joaquim Nogueira, que se encontra solta. 8. Indicação nº 148/2017, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuado corte de mato na calçada



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 37.

da creche municipal que está em construção, na avenida Benedito Eugênio Faustino de Oliveira, Jardim São Benedito. **9. Indicação nº 149/2017**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Ricardo Cabral Pereira e Alexandre Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser efetuada poda de mato, colocação de calçamento e instalação de iluminação pública na rua Dona Adelaide Alves dos Santos Prado, bairro Jardim Olímpia. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciada a seguinte matéria:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 433/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". A matéria constante da Ordem do Dia foi votada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos, falou sobre a campanha de vacinação contra a gripe, que teve início nesta data. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva teceu comentários a respeito das Indicações de sua autoria. O Vereador Valdemar de Siqueira comunicou que compareceu na Santa Casa São Joaquim, em companhia dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Rosemara Salete dos Santos, para verificar o funcionamento do pronto socorro municipal e o atendimento dos profissionais naquela Unidade, abordando ainda temas diversos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior tratou de Indicação por ele apresentada, entre outros assuntos, dos quais parabenizou a Comissão Organizadora da Via Sacra ao Vivo, pela encenação em ruas e praças da cidade, realizada na Sexta Feira Santa. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 24 de abril de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 38.

Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, às vinte horas e trinta dois minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos em tempo real através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte: 1. Projeto de Lei (processo nº 487/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-25/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para emitirem parecer". 2. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo TC-2050/026/13), referentes ao exercício de 2013, instruídas, entre outros documentos, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Primeiro Secretário fez a leitura do Parecer, referente às Contas Anuais, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram lidos também, os pareceres exarados pela Coordenadoria Jurídica e pelas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento desta Edilidade. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 24/04/2017". Nada mais para o Expediente passou-se à Fase da Ordem do Dia. com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que na presente sessão, nos termos da legislação vigente, haveria o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca de 2013. A seguir iniciou-se o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo TC-2050/026/13), referentes ao exercício de 2013, instruídas, entre outros documentos, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Srs. Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente afirmou que dentro do princípio constitucional da ampla defesa, conforme juntado aos autos, havia encaminhado ofício ao Sr. Adriano Pereira, Ex - Prefeito Municipal e responsável pelas Contas em julgamento, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com o prazo, porém, transcorrendo sem que houvesse qualquer manifestação. Posteriormente remeteu outro ofício, informando a data de julgamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 39.

das contas sob sua responsabilidade, convidando-o a comparecer pessoalmente ou representado por seu advogado, a fim de apresentar defesa durante o julgamento, se assim achasse necessário, o que também não aconteceu. Colocado o processo em discussão, usou da palavra o Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva. O processo foi colocado em votação, através do voto nominal e desta forma, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2013, foram julgadas aprovadas por unanimidade de votos, recebendo o seguinte Despacho:- "As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2013 (Processo TC-2050/026/13), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi mantido por unanimidade, considerado o voto favorável da Presidência, dado por tratar-se de matéria que exige quorum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo que formalizará tal decisão da Câmara Municipal. Cumpra-se!". Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à Fase da Explicação Pessoal, com cinco Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos disse que recebeu informações do Prefeito, a respeito do transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que poderá ser terceirizado. O Edil Valdemar de Siqueira comentou sobre reunião entre os Vereadores e o Deputado Estadual André do Prado, na Câmara, entre outros assuntos. O Vereador Alexandre Donizeti de Araújo Silva trouxe informações sobre recursos financeiros a serem enviados ao Município e a respeito do transporte coletivo para moradores de bairros distantes. O Vereador Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho tratou da vinda do Deputado Estadual André do Prado a Santa Branca. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior abordou vários assuntos, entre eles parabenizou o professor Juliano e os atletas de Taekwondo, que participaram do campeonato paulista da categoria, dizendo que apresentará uma Moção de Parabenização neste sentido. O Presidente falou sobre a reunião com o Deputado Estadual André do Prado e leu também um ofício subscrito por todos os Vereadores, dirigido ao Prefeito, para que peça informações à SABESP sobre o abastecimento e a qualidade da água fornecida à população, bem como os investimentos a serem realizados. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para uma sessão extraordinária, no dia 27 de abril próximo, quinta-feira, às 10 horas, visando a apreciação do Projeto de Lei (processo nº 487/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-25/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017 e dá outras providências e para a próxima sessão ordinária, que em razão do feriado do "Dia do Trabalhador", será realizada no dia 08 de maio de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.-